## PORTARIA n.024/2016 DE 27/01/2016

ALTERA PORTARIA N. 263/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANIR CARMEN BRASSO BARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO a decisão do Instituto Nacional do Seguro

Social.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar a portaria n.263 de 14 de dezembro de 2015 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal VANIR CARMEN BRASSO BARELA.

Parágrafo único – Em virtude da decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, fica cessada a licença da servidora.

Art.2° -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 27 de janeiro de 2016.

Valmir Locatelli Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume. Geltrudes Toffolo Santin Servidora Designada